



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

“Dispõe sobre as alterações do uso da palavra no expediente, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR VALTER NEVES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 125 e revoga o § 5º do art. 125, ambos da Resolução Nº 002/2008, (Regimento Interno), passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 125.....

§ 1º O Vereador fará à apresentação de sua proposição e concomitantemente poderá fazer Uso da Palavra no Expediente, segundo a ordem de registro de sua primeira proposição do dia e pelo prazo improrrogável de até 15 (quinze) minutos, com direito a apartes nos primeiros 14 (quatorze) minutos.

.....
§ 5º Revogado.
.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de maio de 2017.


Ver. Valter Neves
- Presidente -

PARTÉ II – PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2017,

"Dispõe sobre as alterações do uso da palavra no expediente, e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR VALTER NEVES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 125 e revoga o § 5º do art. 125, ambos da Resolução Nº 002/2008, (Regimento Interno), passam a vigorar com as seguintes redações:

*Art. 125.....

§ 1º O Vereador fará a apresentação de sua proposição e concomitantemente poderá fazer Uso da Palavra no Expediente, segundo a ordem de registro de sua primeira proposição do dia e pelo prazo improrrogável de até 15 (quinze) minutos, com direito a apertes nos primeiros 14 (quatorze) minutos.

.....
§ 5º Revogado.
.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de maio de 2017.


Valter Neves
- Presidente -